

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

A AMBEV S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) comunica as informações exigidas nos termos do Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 em relação à transação realizada entre a Companhia, a acionista controladora Anheuser-Busch InBev SA/NV e demais subsidiárias (“ABI”), referente ao uso e operação da plataforma digital BEES pela Companhia, conforme as devidas aprovações societárias da Companhia (“Transação”).

|  |  |
|--|--|
| <b>Partes</b>  | Companhia e ABI (juntas, as “ <u>Partes</u> ”).  |
| <b>Relação das partes com a Emissora</b>   | A ABI é controladora indireta da Companhia. A transação abrange a ABI e demais sociedades por ela controladas (direta ou indiretamente) e, portanto, partes relacionadas da Companhia.   |
| <b>Objeto e principais termos da Transação</b>   | A Transação tem por objeto o uso da plataforma digital BEES pela Companhia. O BEES consiste em uma solução digital de vendas B2B e engloba o conjunto de produtos e serviços "BEES" e toda a tecnologia, produtos e serviços desenvolvidos pela ABI e suas subsidiárias (“ <u>Plataforma BEES</u> ”).<br><br>Em contrapartida pelo uso da plataforma, a Companhia irá pagar um valor anual alinhado a parâmetros de mercado. Adicionalmente, o acordo firmado entre as Partes prevê a possibilidade de a Companhia adquirir participação acionária e/ou participar de eventual transação em caso de ingresso de terceiro no quadro acionário da entidade que detém os direitos sobre a Plataforma BEES, considerando os investimentos realizados pela Companhia. |
| <b>Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão acerca da Transação ou da negociação da Transação como representantes da Emissora</b> | A tomada de decisão da Companhia ocorreu de maneira independente, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Estatuto Social da Companhia. A Transação foi: (a) analisada e recomendada pelo Comitê de Governança da Companhia, com base em avaliação de assessor financeiro independente; e (b) posteriormente analisada e aprovada pelo Conselho de Administração.<br><br>A ABI, seus sócios, administradores e/ou representantes não participaram das deliberações da Companhia relativas à aprovação da Transação, exceto na qualidade de contratante do outro lado da operação, sem interferência no processo decisório da Companhia.  |
| <b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Emissora</b>  | A Administração da Companhia realizou análise detalhada dos termos da Transação, que tiveram por base referências de mercado e condições praticadas por terceiros independentes em contratos   |

|   |  |
|---|--|
| <b>considera que a Transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b> | <p>similares de tecnologia e serviços digitais. Os termos e condições negociados para o uso da Plataforma BEES estão alinhados com práticas de mercado, tendo sido definidos com base em critérios objetivos e auditáveis, incluindo <i>benchmarking</i> com provedores internacionais realizado por assessor financeiro independente.</p> <p>A Companhia optou pelo uso da Plataforma BEES, por razões objetivas e verificáveis, incluindo: sinergia operacional, compatibilidade com sistemas, escala, abrangência internacional, funcionalidades específicas e segurança da informação.</p> <p>Dessa forma, a Administração considera que a Transação observa condições comutativas e prevê pagamento compensatório adequado, em conformidade com as premissas de negócios celebrados em bases equitativas (<i>arm's length</i>).</p> |
|---|--|

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**Ambev S.A.**

Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari  
 Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores